

PORTARIA nº 09, de 14 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO NOMEADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CITMAR.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2021 do CIM-AMFRI que disponibilizou, sem ônus, a Empregada Pública **Érica Miranda dos Santos Requi**, assessora jurídica, lotada no Consórcio Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, para compor a comissão de licitação do Consórcio de Turismo da Região da Costa Verde e Mar – CITMAR, em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção de suas atividades no CIM-AMFRI.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 02 de 29 de janeiro de 2021, decorrente do afastamento da servidora Sra. Érica Miranda dos Santos Requi, em virtude de licença-maternidade iniciada em 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroativos a data de 28 de junho de 2021.

Itajaí (SC), 14 de julho de 2021.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI